



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 108/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 07 de março de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Barcarena/PA, para participar de reunião ORDINARIA DA CIES e CIR TOCANTINS, nos dias 08 e 09 de março de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	João Batista da Costa Pinheiro	Agente Administrativo/ Conselheiro M. de Saúde	123.659.632-34	Trav. Coronel Garcia – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de março de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

Port. 108/23 - 07/03

Igarapé-Miri, 07 de março de 2023.

Ofício nº 090/2023/GAB/SEMSA

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito Municipal
Assunto: Solicitação de diárias

Exll. Sr. Prefeito,

Através do presente, esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ 05.191.333/0001-69, Solicita, para o funcionário abaixo listado, o pagamento de **DIÁRIAS**, referente à viagem à cidade de BARCARENA, Estado do Pará, para participar de reunião ORDINÁRIA DA CIES e CIR TOCANTINS, nos **DIAS 08 e 09 DE MARÇO DE 2023**. Conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	CARGO	DIAS
JOÃO BATISTA DA COSTA PINHEIRO	123.659.632-34	4642701	CORONEL GARCIA 980	CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE	02

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Respeitosamente,

Naziana Barbosa, ena
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito
Recebido Em 9 / 3 / 23
Hora: _____
[Assinatura]
Assinatura

Do: Gabinete do PM.
A: SEMSA/PM.
Autorizo a pontaria
das diárias
Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CPF: 123.646.122-72
Ass 15
03
2023

ENDEREÇO: RUA: PADRE VITÓRIO - CENTRO/CEP: 68.430-000 - IGARAPÉ-MIRI/PARÁ.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI – COMSIM

Ofício: nº 027/2023/COMSIM

Igarapé-Miri-PA, 01 de Março de 2023.

Referência: Solicitação (Faz).

Secretaria Municipal de Saúde

A vossa Senhora Dra. Nazianne Barbosa Pena
MD. Secretária Municipal de Saúde
Igarapé-Miri/PA

PROTOCOLO

EM: 01/03/23 Hora: 10:52
Cláudio Moraes
Assinatura

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri – COMSIM é órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo de composição paritária entre os usuários, trabalhadores de saúde, gestores/prestadores devendo desempenhar funções normativa, fiscalizadora e consultiva, tem por objetivos estabelecer o acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, constituindo-se no órgão colegiado máximo desta política. Instituído pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, nos termos de seu artigo 182 e pela Lei Municipal de nº 5.024, de 14 de novembro de 2011, observada as disposições da Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução do CNS nº 453/2012 e também no Regimento Interno do COMSIM.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.024 de 14 de novembro de 2011, Capítulo IV, da Estrutura, Art. 8º onde diz “O Município de Igarapé-Miri deverá garantir autonomia financeira e administrativa, o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária, Secretaria Executiva e Estrutura Administrativa”. Também é disposto no Art. 9º “A Secretaria Municipal de Saúde através de dotação orçamentária específica, destinará os recursos humanos, financeiro, espaço físico e materiais necessário ao pleno e regular funcionamento do CMS e lhe dará o suporte técnico-administrativo necessário sem prejuízo de outros meios de colaboração de comunidade e instituições”. Complementa ainda em seus § 1º e § 2º, do mesmo artigo: “Será assegurado a todos os conselheiros do CMS, o custeio de despesas de deslocamento e manutenção quando no exercício de suas funções” e “A dotação orçamentária a que se refere o caput deste artigo será gerenciado pelo próprio Conselho Municipal de Saúde”.

Neste sentido, o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri - COMSIM vem por obséquio solicitar de Vossa Senhoria o recurso no valor de duas (02) diárias para o presidente do COMSIM que irá à Belém para participar da reunião Ordinária da CIES e CIR, nos dias 07 e 08 de Março de 2023 (ofício em anexo). Sendo,

Sr. João Batista da Costa Pinheiro, portadora do CI/RG nº 4642701 SSP/PA e CPF/MF nº 123.659.632-34, endereço: TV. Coronel Garcia, nº980, Bairro: Perpetuo Socorro, nesta Cidade de Igarapé-Miri, Agência nº 70-00, Conta Corrente nº 0007781083;

João Batista da Costa Pinheiro

João Batista da Costa Pinheiro
João Batista da Costa Pinheiro
Presidente do COMSIM
Decreto nº 093/2021/GAB/PMI



CIR-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIR-SUS/PA
------------	---	------------

OFÍCIO CIRC. Nº 004/2023- CIR TOCANTINS

Barcarena, 27 de fevereiro de 2023.

DA: Presidência

PARA: 6º CRS, 13º CRS, SMS de Abaetetuba, SMS de Baião, SMS de Barcarena, SMS de Cametá, SMS de Igarapé Miri, SMS de Limoeiro do Ajuru, SMS de Moju, SMS de Mocajuba e SMS de Oeiras do Pará.

ASSUNTO: Convocatória

Prezados (as) Senhores (as),

O Presidente da CIR Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Regimento Interno, convoca V.Sa. para a Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnica e CIR Tocantins do mês de março, que acontecerá nos dias 07 e 08 de março de 2023, de forma presencial, no Auditório da COSEMS (Av. Nazaré nº 211, Bairro Nazaré, Belém), conforme a programação abaixo e pauta em anexo:

- ✓ 07/03/2023 (Terça-feira): 09h - Reunião Ordinária da CIES; 14h - Reunião da Câmara Técnica;
- ✓ 08/03/2023 (Quarta-feira): 09h - Reunião Ordinária da CIR.

Estamos à disposição no telefone (91) 992806402 e/ou e-mail: cirtocantins.sus.pa@gmail.com (Secretaria Executiva da CIR- Tocantins).

Certos de contarmos com vossa presença, agradecemos.

Atenciosamente,


Cleidson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins


Adriano Pereira Basso
CHEFE DA UVI DE EMERGENCIAS
6º CRS BARCARENA
PORTARIA Nº 12/2023